

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NUMERO DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250 Contratação de Cooperativas e Empresas Assistenciais										
10 302 3276 2250 0001 A 160 3390										
TOTAL 5.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00										

DECRETO N.º 41.411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

MODIFICA o Anexo Único do Decreto n.º 40.045, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VI, da Constituição Estadual;

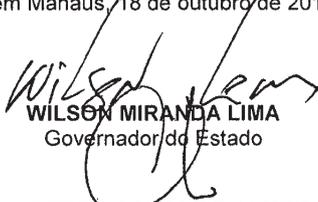
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e replanejamento das atividades financeiras do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008633.2019,

DECRETA:

Art. 1.º O Anexo Único do Decreto n.º 40.045, de 20 de dezembro de 2018, que "Fixa o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, para o exercício de 2019, e dá outras providências", passa a vigorar na forma anexa a este Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

(Decreto n.º 40.045, de 20 de dezembro de 2018)

GRUPOS	
Grupo I	Aposentados, Pensionistas Especiais, PMAM e CBMAM (Capital e Interior). Interior: SUSAM, SEFAZ, SEDUC, IDAM, SEPROR, SNPH, UEA, SEAP e ADAF
Grupo II	SEDUC (CAPITAL) e SUSAM (CAPITAL)
Grupo III	SEAD, SEJUSC, SEPLANCTI, SEFAZ, POLÍCIA CIVIL, SEC, SSP, SETRAB, SEINFRA, SEAS, SPF, DETRAN, SEJEL, SEMA, SEPROR, SERINS, SRMM, SEAP, SEPED, FUAM, FCECON, FHEMOAM, FMT, FHAJ, FVS, IPEM, IDAM, IPAAM, JUCEA, IMPRENSA OFICIAL, FUNTEC, FAPEAM, FEI, SUHAB, ARSAM, SNPH, UEA, CETAM, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ADAF, CASA CIVIL, SECOM, GABINETE DO VICE GOVERNADOR, PGE, ERGSP, CASA MILITAR, CGL, UGPE, CGE, e PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS.

MESES	GRUPO I e II	GRUPO III
JANEIRO	30/01	31/01
FEVEREIRO	27/02	28/02
MARÇO	28/03	29/03
ABRIL	29/04	30/04
MAIO	30/05	31/05
JUNHO	27/06	28/06
JULHO	30/07	31/07
AGOSTO	29/08	30/08
SETEMBRO	27/09	30/09
OUTUBRO	30/10	31/10
NOVEMBRO	03/12	04/12
DEZEMBRO	03/01/2020	03/01/2020

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. LEANDRO SOUZA BENEVIDES, do cargo de confiança de Chefe do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO, constante do Anexo I, Parte 26, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAUDERNEY TOMAZ AVELINO, para exercer o cargo de confiança de Chefe do ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO, constante do Anexo I, Parte 26, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR o Dr. LEANDRO SOUZA BENEVIDES, para exercer o cargo de confiança de Secretário Particular do Governador, constante do Anexo II, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2019.

  
WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALMIR ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO, do cargo de confiança de Secretário